



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos nove dias do mês de setembro de 2025, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, número oitenta, os membros do Conselho de Administração para a nona reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Francisco Nunes, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Mirian Teresinha Nunes, Roberto Joni Stahnke, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Iniciada a reunião, Conselheiro Lucas, Presidente do Conselho, agradeceu a presença e prontidão de todos os Conselheiros, oferecendo-lhes as boas-vindas. 1) **Ata da sessão anterior:** Aprovada a ata da reunião ordinária anterior, os membros realizaram a sua assinatura. 2) **Informes da Presidência do Instituto:** Conselheiro Salvador Bastos, Presidente do Instituto, apresentou o demonstrativo financeiro com referência ao mês de agosto do corrente ano. Adiante, explanou as informações constantes no documento. Os Conselheiros verificaram o montante de R\$ 226.700.621,79 como saldo do Instituto disponível na apuração dos resultados em trinta e um de agosto do corrente ano. Igualmente, analisaram o desempenho financeiro dos investimentos do Instituto durante o mês de agosto: R\$ 1.865.720,71 em rendimentos, sendo deste valor destaque para os títulos públicos na curva, com rendimento de R\$ 697.002,99, e dos fundos de renda fixa, com o rendimento de R\$ 948.278,25. Observou-se que o Instituto recebeu, no mês anterior, juros semestrais relativos a Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, no montante de R\$ 2.508.560,85. O valor foi alocado em títulos públicos, conforme deliberações do Comitê de Investimentos. Dando prosseguimento, o Presidente do Instituto discorreu sobre os pagamentos realizados pela Poder Executivo quanto ao percentual de contribuição previdenciária envolvendo merecimento, previsto na Lei nº 1.983, de 30 de novembro de 1990. Conselheiro Salvador afirmou ter agendado reunião com a Procuradoria-Geral, Departamento de Recursos Humanos e demais responsáveis pela demanda, a fim de solicitar que os pagamentos sejam realizados de forma correta. Posteriormente, o Presidente do Instituto abordou a aprovação da PEC 66/2023 no Congresso Nacional. Afirmou que o novo texto corrige injustiça histórica contra os Regimes Próprios de Previdência Social de Estados e Municípios ao excluir da base de cálculo do PASEP as receitas previdenciárias. Conselheiro Lucas, em tempo, mencionou que houve ampla mobilização e articulação por parte da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM em defesa da proposta. Como consequência da aprovação, os Conselheiros mencionaram que os Regimes Próprios de Previdência Social

n

me

sp

sp



33 de Estados e Municípios terão alívio significativo em suas receitas, fortalecendo a
34 sustentabilidade da previdência pública. Conselheiro Salvador aproveitou para salientar que
35 o Instituto, embora tenha recebido notificações, não realizou pagamentos relativos ao
36 PASEP, diante da apresentação de contestações e recursos. Ato contínuo, os Conselheiros
37 foram comunicados que a audiência pública do Instituto para prestações de contas será
38 realizada no dia primeiro de outubro, a partir das dezoito horas, no Plenário da Câmara
39 Municipal; que representantes do atuário e consultoria de investimentos estarão presentes
40 para auxiliar o Instituto na apresentação; que a divulgação da audiência pública será feita
41 por meio dos canais de comunicação do Instituto, Prefeitura e Sindicato. Dando sequência,
42 Conselheiro Lucas consultou a Presidência do Instituto acerca da possibilidade de aquisição
43 de itens de informática e de escritório para a sala de reuniões, por meio de consórcio
44 interfederativo. Conselheiro Salvador informou que aguardam a visita de representante do
45 departamento de TI do Poder Executivo, no intuito buscar as informações necessárias sobre
46 os equipamentos de informática. 3) **Informes da Presidência do Conselheiros e dos**
47 **Conselheiros:** Quanto à demanda apresentada ao Poder Executivo, desde 2023, no intuito
48 de atualizar diversos trechos da Lei Complementar nº 64, de 21 de dezembro de 2005, e da
49 Lei Complementar nº 175, de 15 de dezembro de 2015, sobretudo com base no Programa
50 Pró-Gestão, os Conselheiros analisaram resposta do Executivo, por meio de ofício, datado
51 em oito de setembro do corrente ano. Os membros observaram que o mencionado ofício
52 trata somente do pagamento de jeton aos integrantes dos Conselhos de Administração e
53 Fiscal; relataram que há dúvidas a respeito do documento, pois diversas outras temáticas
54 foram sugeridas pelo Conselho de Administração, fato que será reafirmado ao Poder
55 Executivo, diante dos riscos para os próximos mandatos do órgão colegiado. Consultados,
56 os membros acordaram em responder o Executivo, informando sobre a necessidade de
57 previsão de reajuste dos valores, como o aplicado anualmente aos salários dos servidores.
58 De igual forma, observaram que ofício deve ser encaminhado ao Poder Executivo acerca
59 das demais temáticas anteriormente sugeridas. Fundo Municipal de Assistência à Saúde do
60 Servidor Público do Município de Indaial – FASSPI: Ao prosseguir a pauta, o Conselho
61 analisou as atividades do FASSPI e da operadora do plano de saúde contratada.
62 Conselheiro Salvador apontou que novos profissionais e clínicas de especialidades estão
63 sendo credenciadas. 4) **Deliberações:** sem temáticas para deliberação. 5) **Sugestões de**
64 **assuntos para a pauta da sessão seguinte:** Consultados os Conselheiros acerca de
65 pautas para a próxima reunião, restou acordado que deverão ser enviadas ao Presidente do
66 Conselho para inclusão. 6) **Palavra livre:** Sem inscrições. 7) **Encerramento:** Por fim, nada

[Handwritten signatures in blue ink]

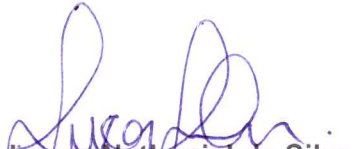


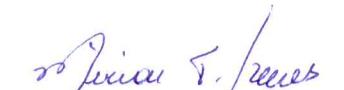
INDAPREV

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL



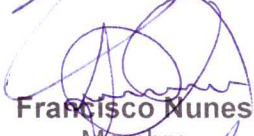
67 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho, lavrando-se a
68 presente ata, a qual será lida e assinada pelos presentes.

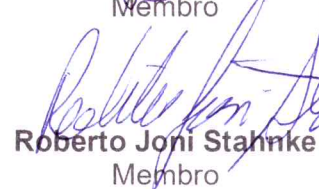

Lucas Nathaniel da Silva
Presidente do Conselho


Mirian Teresinha Nunes
Secretária


Ivo Ockner
Membro


Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV


Francisco Nunes
Membro


Roberto Joni Stahnke
Membro


Tibério Busarello Filho
Membro
Membro